

MOÇÃO Nº 15.280/2013

Manifesta congratulações ao povo do Município de PINDAÍ pelas comemorações dos 50 anos de sua emancipação política e administrativa, no dia 07 de abril.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de PINDAÍ pelas comemorações dos 50 anos de sua emancipação política e administrativa, no dia 07 de abril.

O nome PINDAÍ é de origem indígena que significa rio da Pesca ou rio do Anzol. O município foi desmembrado do município de Urandi e está localizado na zona fisiográfica da Sera Geral da Bahia, atualmente na região do Centro Sul Baiano na Microrregião de Guanambi. Limita-se ao Norte com os municípios de Guanambi e Caetité; ao Sul com Urandi; ao Leste com Caetité, Licínio de Almeida e Urandi; e, ao Oeste com Candiba e Guanambi. Seus principais rios são: Contendas, São Domingos, Piris, Mata-Veado e Mato Grosso.

O município possui uma agricultura diversificada de excelente qualidade, destacando-se o cultivo do algodão. Na pecuária prevalece os bovinos e suínos. Além disso, tem um comércio sólido que abrange vários setores.

A administração municipal está realizando um bom trabalho de infra-estrutura em várias áreas, visando um futuro promissor e um desenvolvimento consolidado, de vital importância para a população.

É uma cidade bonita e encantadora com um povo receptivo, hospitaleiro, trabalhador, alegre e dinâmico.

Parabenizo os pindaienses pelo transcurso do quinquentenário de emancipação política e administrativa desse importante município do sudoeste do nosso Estado.

Após a tramitação regimental, dê-se ciência da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Prefeita Municipal, Rosane Madalena Ladeia Pereira Prado; ao Vice-Prefeito, Jidásio Alves Castro; ao Presidente da Câmara Municipal, Ionaldo Aurélio Prates; aos nobres Vereadores do Município; aos Secretários Municipais; às autoridades eclesiásticas e evangélicas; às demais autoridades do município; aos funcionários públicos em geral e a toda comunidade do município de Pindaí.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013

Deputado Luiz Augusto